



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial/BA

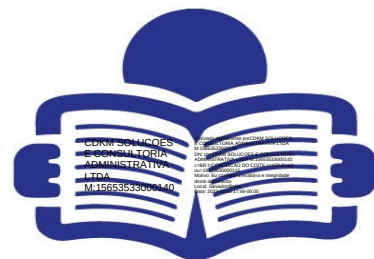
Em, 10 de janeiro de 2023 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 0654 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 0001/2023.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 – SUPLENTE.
- » TERMO DE POSSE – JOSÉ BORGES PEREIRA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0001/2023

O Excelentíssimo Senhor ROMÁSIO DA SILVA, Digníssimo Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL – BAHIA, RATIFICA, o parecer do JURÍDICA que opinou pela contratação direta, em regime de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 NO PODER LEGISLATIVO.

Os serviços serão realizados pela empresa **C F DA SILVA CONTABILIDADE**, CNPJ: 25.348.551/0001-71, com escritório na Rua Osvaldo Amâncio nº. 61, Sala 2, Caixa Postal – 130, Bairro: Olhos D'água - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, cujos pagamentos serão realizados mensalmente da seguinte forma:

Pelos Serviços de Assessoria para com a CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL - BAHIA, o valor mensal será de no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, totalizando neste exercício o valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, com início do contrato previsto para **10/01/2023** e término no dia **31/12/2023**, podendo ser renovado por igual período, rescindido ou alterado, conforme interesse das partes, especialmente desta administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ichu, 10 de janeiro de 2023.

Leony dos Santos Miranda
Presidente da CPL

Deus é Fiel e Justo! >>> Página 1 de 2



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.691.366/0001-17, com sede na Praça Dr. João Campos s/n, Bairro: Centro, Candeal/BA

CONTRATADO: C F DA SILVA CONTABILIDADE, CNPJ: 25.348.551/0001-71, com escritório na Rua Osvaldo Amâncio nº. 61, Sala 2, Caixa Postal – 130, Bairro: Olhos D'água - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 NO PODER LEGISLATIVO.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início no dia 10/01/2023 e seu término no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) de igual valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.0 – Câmara Municipal de Vereadores
1.31.111.2.001 – Gestão das Ações Administrativas da Câmara
3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Art. 13 Inciso II do mesmo diploma legal, e a Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2023.

Romário da Silva
Presidente

Deus é Fiel e Justo! >>> Página 2 de 2

**Câmara Municipal de
CANDEAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

Ao Senhor José Borges Pereira

MD. Suplente de Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Candé, Estado da Bahia, em conformidade com o Artigo 78 do Regimento interno desta Casa Legislativa, convoca Vossa Senhoria na qualidade de 1º Suplente do SDD – Solidariedade 77, para assumir a vereança durante o afastamento do Vereador Milton Cedraz Carneiro Junior, que hora se licencia para Assumir o Cargo de Secretário Municipal, conforme Requerimento nº 001/2022, datado de 29 de dezembro de 2022 e decreto 115 de 02 de janeiro de 2023.

Conforme estabelece o artigo 82, 1º do Regimento Interno, fica Vossa Senhoria convocado para no prazo de 15 dias comparecer a Sede do Poder Legislativo Municipal munido de documentos pessoais e Diploma de Vereador para assumir a Vereança enquanto perdurar o afastamento do Vereador Milton Cedraz Carneiro Junior

Sala da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.

ROMARIO DA SILVA**Presidente**

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candé - BA

**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia****TERMO DE POSSE**

Ao décimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, terça-feira, às quinze horas, reuniu-se na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia na presença do Presidente Romário da Silva e dos demais vereadores, o senhor José Borges Pereira, Primeiro Suplente de Vereador do SDD – Solidariedade 77, nos termos do Art. 33, inciso XIX, para desta forma ser empossado como Vereador, em decorrência da vacância do cargo antes ocupado pelo Vereador Milton Cedraz Carneiro Júnior, licenciado no dia 02 de janeiro de 2023 para assumir Secretaria Municipal. E cumpridas as formalidades legais, foi lavrado o presente termo, que segue assinado pelo empossado e pelo Presidente que formalizou o Ato. Candéial - BA, 10 de janeiro de 2023.

Romário da Silva
Presidente

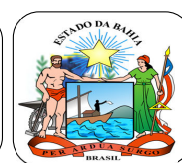
Luís Claudio de Freitas dos Santos
Vice-Presidente

José Ricardo Calazans da Silva
Segundo Secretário

José Borges Pereira
Vereador Empossado



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário